

9. BIBLIOGRAFIA

9.1. Livros

AMARILLO, Maria H.; URIOSTE, Fernando. *Uruguay: independencia del Poder Judicial y de los jueces*. Genebra: CIJA (Centro para la independencia de jueces y abogados) e CIJ (Comisión Internacional de Juristas), 1990.

ANASTOPOULOS, Jean. *Les aspects financiers du fédéralisme*. Paris: LGDJ, 1979.

ARAÚJO, Rosalina Correa. *O Estado e o Poder Judiciário no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

ARISTÓTELES. *A política*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BALEEIRO, Aliomar. *Constituição de 1891*, v. II (Coleção Constituições brasileiras). Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia/Centro de Estudos Estratégicos, 2001.

BALEEIRO, Aliomar; LIMA SOBRINHO, Barbosa. *Constituição de 1946*, v. V (Coleção Constituições brasileiras). Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia/Centro de Estudos Estratégicos, 2001.

BASTABLE, C. F. *Public finance*. Londres: Macmillan, 1903.

BASTOS, Celso; MARTINS, Ives Gandra da Silva. *Comentários à Constituição do Brasil*, t. III, v. IV. São Paulo: Saraiva, 1997.

BOBBIO, Norberto. *A teoria das formas de governo*. Brasília: UnB, 1997.

BORGES, José Souto Maior. *Lei complementar tributária*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1975.

- BRASIL. Conselho da Justiça Federal. *Precatórios e requisições de pequeno valor – RPV*. Manuais de procedimentos da Justiça Federal. Brasília: CFJ, 2003.
- . Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. *Manual técnico de orçamento*. MTO-02 2005. Proposta orçamentária da união. Instrução para a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social para 2005. Brasília: 2004.
- . Senado Federal. *Constituições do Brasil*. Brasília: Senado Federal/Subsecretaria de Edições Técnicas, 1986.
- . Senado Federal. *Constituição da República Federativa do Brasil – 1946-1967-1969/1988: quadro comparativo*. Brasília: Senado Federal/Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.
- . Tribunal de Contas da União. *Relatório e pareceres prévios sobre as contas do Governo da República*. Exercício de 2001. Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues. Brasília: 2002. Disponível em: www.tcu.gov.br. Acesso em: 15.1.2004.
- . Tribunal de Contas da União. *Relatório e pareceres prévios sobre as contas do Governo da República*. Exercício de 2003. Relator Ministro Guilherme Palmeira. Brasília: 2004. Disponível em: www.tcu.gov.br. Acesso em 15.9.2004.
- BURKHEAD, Jesse. *Orçamento público*. Trad. Margaret Hanson Costa. Rio de Janeiro: FGV, 1971.
- CALVI, James V.; COLEMAN, Susan. *American Law and Legal Systems*. 4. ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2000.
- CANTIZANO, Dagoberto L. *O novo sistema tributário brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 1969.
- CARDONA, Alejandro Ramírez. *Sistema de hacienda publica*. Bogotá: Temis, 1970.

- CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 2002.
- CASTRO, Domingos Poubel de; GARCIA, Leice Maria. *Contabilidade pública no governo federal*. São Paulo: Atlas, 2004.
- CATHELINÉAU, Jean. *Finances publiques*. Paris: LGDJ, 1975.
- CAVALCANTI, Themístocles b. et al. *Constituição de 1967*, v. VI (Coleção Constituições Brasileiras). Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia/Centro de Estudos Estratégicos, 2001.
- CITADINI, Antonio R. *O controle externo da administração pública*. São Paulo: Max Limonad, 1995.
- CLÈVE, Clèmerson Merlin. *Atividade legislativa do Poder Executivo*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- CRETELLA JÚNIOR, José. *Comentários à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.
- CONTI, José Mauricio. *Direito financeiro na Constituição de 1988*. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.
- . *Federalismo fiscal e fundos de participação*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
- . (Org.). *Federalismo fiscal*. São Paulo: Manole, 2004.
- DALLARI, Dalmo A. *O Estado Federal*. São Paulo: Ática, 1986.
- . *Elementos de teoria geral do Estado*. São Paulo: Saraiva, 1998.
- . *O poder dos juízes*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas, 1990.
- DÓRIA, A. R. Sampaio. *Discriminação de rendas tributárias*. São Paulo: José Bushatsky, 1972.

- ESTEVES, Maria do Rosário. *Normas gerais de Direito Tributário*. São Paulo: Max Limonad, 1997.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 1986.
- . *Comentários à Constituição brasileira de 1988*. São Paulo: Saraiva, 1992.
- FORTE, Francesco; BONDONIO, Pier Vincenzo. *Costi e benefici della giustizia italiana*. Bari: Laterza, 1970.
- FRANCO, Antonio L. de Sousa. *Finanças públicas e Direito Financeiro*. Coimbra: Almedina, 1992.
- FRANCO, Fernão B. *Execução em face da fazenda pública*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
- FREITAS, Vladimir Passos de. *Justiça federal: histórico e evolução no Brasil*. Curitiba: Juruá, 2004.
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *A reforma do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- GIACOMONI, James. *Orçamento público*. São Paulo: Atlas, 2002.
- GIULIANI FONROUGE, Carlos M. *Derecho financiero*. Buenos Aires: Depalma, 1993.
- GORDILLO, Agustín. *Tratado de Derecho Administrativo, parte general, t. I*. 7. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
- GRAU, Eros. *O direito posto e o direito pressuposto*. São Paulo: Malheiros, 2003.
- JARACH, Dino. *Finanzas públicas y Derecho Tributario*. Buenos Aires: Cantagallo, 1985.
- JÈZE, Gaston. *Traité de science des finances: le budget*. Paris: V. Giard E. Brière, 1910.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. *O federalista*. Campinas: Russell, 2003.

JUANO, Manuel de. *Curso de finanzas y derecho tributario*. Rosario: Molachino, 1964.

KELSEN, Hans. *Teoria geral do Direito e do Estado*. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KOHAMA, Heilio. *Contabilidade pública*. São Paulo: Atlas, 1998.

LESSA, Pedro. *Do Poder Judiciário*. Ed. Fac-similar. Brasília: Senado Federal/Conselho Editorial, 2003.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. *Pressupostos materiais e formais da intervenção federal no Brasil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

LIMA, Rogério M. G. *O direito administrativo e o Poder Judiciário*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

LOCKE, John. *Segundo Tratado sobre o Governo*. Trad. Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2003.

LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la Constitución*. Barcelona: Ariel, 1964.

LORRENTE, Francisco R.; PELÁEZ, Mariano D. *Constituciones de los Estados de la Unión Europea*. Barcelona: Ariel, 1997.

MACHADO JÚNIOR, J. T.; REIS, Heraldo C. *A Lei 4.320 comentada*. 30. ed. Rio de Janeiro: Ibam, 2001.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. Trad. Olívia Bauduh. São Paulo: Nova Cultural, 2000. MAZZILI, Hugo N. *Regime jurídico do Ministério Público*. São Paulo: Saraiva, 1996.

MEADOR, Daniel J. *Os tribunais nos Estados Unidos*. Trad. Ellen G. Northfleet. Brasília: Usis, 1996.

MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

———. *Controle da Administração Pública*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

MEIRELLES, Hely L. *Direito Administrativo brasileiro*. 18. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

———. *Direito municipal brasileiro*. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MELLO Filho, José Celso. *Constituição Federal anotada*. São Paulo: Saraiva, 1986.

MELLO, J. L. Anhaia. *Da separação de poderes à guarda da Constituição*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1968.

MILESKI, Hélio Saul. *O controle da gestão pública*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MONTESQUIEU. *Do espírito das leis*. Trad. Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2002.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. São Paulo: Atlas, 2002.

MORAES, Ney Mussa de. *Indicadores de gestão e de desempenho na prestação administrativa/ jurisdicional no Brasil: uma proposta*. 2003. Dissertação (Mestrado), São Paulo, Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

MORANDINI, Carlos E. D. *O Poder Judiciário e a Lei de Responsabilidade Fiscal*. São Paulo: Fiúza, 2004.

MORDEGLIA, Roberto M. *et al. Manual de finanzas públicas*. Buenos Aires: Az, 1986.

MOREIRA, Helena D. R. F. *Poder Judiciário no Brasil*. Crise de eficiência. Curitiba: Juruá, 2004.

MORSELLI, Emanuele. *Le finanze degli enti pubblici non territoriali*. Padova: Cedam,

1943.

MUSGRAVE, Richard A.; MUSGRAVE, Peggy B. *Finanças públicas: teoria e prática*. São Paulo: Edusp, 1980.

NOGUEIRA, Octaviano. *Constituição de 1824*, v. I (Coleção Constituições Brasileiras). Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia/Centro de Estudos Estratégicos, 2001.

NUNES, Castro. *Teoria e prática do Poder Judiciário*. Rio de Janeiro: Forense, 1943.

OLIVEIRA, Regis Fernandes; HORVATH, Estevão. *Manual de Direito Financeiro*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

PALLÍN, José Antonio Martín. *Peru: la independencia del Poder Judicial*. Ginebra: CIJA (Centro para la independencia de jueces y abogados), 1989.

PETREI, Humberto. *Budget and control: reforming the public sector in Latin America*. Washington: Inter-American Development Bank, 1998.

PIÇARRA, Nuno. *A separação dos poderes como doutrina e princípio constitucional*. Coimbra: Coimbra, 1989.

PINTO, Carlos A. de Carvalho. *Normas gerais de Direito Financeiro*. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 1949.

———. *Discriminação de rendas*. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 1941. POLETTI, Ronaldo. *Constituição de 1934*, v. III (Coleção Constituições brasileiras). Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia/Centro de Estudos Estratégicos, 2001.

POLLARI, Nicolò. *Scienza delle finanze*. Roma: Laurus Robuffo, 1995.

PORTO, Walter Costa. *Constituição de 1937*, v. IV (Coleção Constituições Brasileiras). Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia/Centro de Estudos

Estratégicos, 2001.

PREMCHAND, A. *Government budgeting and expenditure controls: theory and practice*. Washington: International Monetary Fund, 1994.

REZENDE, Fernando. *Finanças públicas*. São Paulo: Atlas, 2001.

RIBEIRO, José Joaquim Teixeira. *Lições de finanças públicas*. 5. ed. Coimbra: Coimbra, 1997.

RIBEIRO, Vinício. *Constituição da República portuguesa*. Coimbra: Almedina, 1993.

SANTOS, Jorge Costa. *Bem-estar social e decisão financeira*. Coimbra: Almedina, 1993.

SCHMITT, Carl. *Théorie de la Constitution*. Paris: Presses Universitaires de France.

SERRANO, Luís Sanchez. *Tratado de Derecho Financiero y Tributario Constitucional*. Madri: Marcial Pons, 1997.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário jurídico*. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

SILVA, Jair Cândido; VASCONCELOS, Edílson Felipe. *Manual de execução orçamentária e contabilidade pública*. Brasília: Brasília Jurídica, 1997.

SILVA, José Afonso da. *Orçamento-programa no Brasil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1972.

———. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros, 1997.

———. *Tributos e normas de política fiscal na Constituição do Brasil*. São Paulo: 1968.

SOARES, Guido F. S. *Common law: introdução ao Direito dos EUA*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

TÁCITO, Caio. *Constituição de 1988*, v. VII (Coleção Constituições brasileiras). Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia/Centro de Estudos

Estratégicos, 2001.

TEIXEIRA, Sálvio F. (Org.). *O Judiciário e a Constituição*. São Paulo: Saraiva, 1994.

TORRES, Ricardo Lobo. *Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário: o orçamento na Constituição*, v. V. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Relatório anual de gestão 2002*. São Paulo: Imesp, 2003.

———. *Relatório anual de gestão 2003*. São Paulo: Imesp, 2004.

VIANA, Arizio de. *Orçamento brasileiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Financeiras, 1950. VILLAREJO, Avelino G.; SÁNCHEZ, Javier S. *Manual de hacienda pública*. Madri: Tecnos, 1985.

VILLEGAS, Héctor B. *Curso de finanzas, Derecho Financiero y Tributario*. Buenos Aires: Depalma, 1993.

ZIPPELIUS, Reinhold. *Teoria geral do Estado*. Trad. António Cabral de Moncada. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1984.

9.2 Artigos e textos

AFONSO, José Roberto Rodrigues. *Memória da Assembleia Constituinte de 1987/88: as finanças públicas*. Disponível em <<http://federativo.bndes.gov.br>>. Acesso em 2003.

AGUIAR, Nelson. Duodécimos – um grande problema. *Revista Jurídica de Administração Municipal*, v. 1, n. 12, p. 27-36, dez. 1996.

ARNOLD, Richard S. Money, or the relations of the judicial branch with the other two branches, legislative and executive. *Saint Louis University Law Journal*, v. 40, n. 1, p. 19-35, 1996.

ASSIS, José de. Autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário. *Revista Jurídica Mineira*, Belo Horizonte, ano VII, v. 73, p. 297-313, maio 1990.

ASSIS, José de. Fortalecimento do Poder Judiciário: sua autonomia administrativa e financeira, na revisão constitucional de 93. *Ciência Jurídica*, ano VII, v. 54, p. 32-41, nov./dez. de 1993.

ATALIBA, Geraldo. Autonomia do Poder Judiciário no plano estadual. *Associação dos Magistrados Mineiros*, ano I, v. I, 1983, p. 88-9.

ATALIBA, Geraldo. Normas gerais de Direito Financeiro e Tributário e autonomia dos Estados e Municípios. *Revista de Direito Público*, São Paulo, Revista dos Tribunais, n. 10, p. 42-80, out./dez. 1969.

AVALOS, Bonifácio Rios. Autarquia e independencia del Poder Judicial. *Revista da EMERJ* (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 1, n. 4, edição especial, p. 193-204, 1998.

AXT, Gunter. Considerações sobre a autonomia do Poder Judiciário na história nacional. *Revista da AJURIS*, ano XXVII, n. 84, t. I, p. 369-79, dez. 2001.

BERCOVICI, Gilberto. “Separação de poderes” no Estado federal norte-americano. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 150, ano 38, p. 225-30, abr./jun. 2001.

BEZERRA, Júlio Carlos de Miranda. A autonomia do Poder Judiciário como exigência do modo de vida democrático. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará*, Fortaleza, v. 26 (2), p. 179-186, jul./dez. 1985.

BRASIL. BNDES. Responsabilidade Fiscal. Estados: quanto custam as funções legislativa e judiciária? *Boletim Informe-se*, Secretaria para Assuntos Fiscais – SF, n. 22, nov. 2000. Disponível em <<http://federativo.bndes.gov.br>>. Acesso em 2003.

———. BNDES. Responsabilidade Fiscal. O comportamento das despesas estaduais com pessoal após a Lei de Responsabilidade Fiscal. *Boletim Informe-se*, Área para Assuntos Fiscais e de Emprego – AFE, n. 44, jul. 2002. Disponível em

<<http://federativo.bndes.gov.br>>. Acesso em 2003.

———. Ministério da Justiça. *Diagnóstico do Poder Judiciário*. Brasília: 2004.

Disponível em <www.mj.gov.br>. Acesso em 17 ago. 2004.

———. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Sistema orçamentário*.

Histórico das atividades orçamentárias. Disponível em <www.planejamento.gov.br>.

Acesso em 2 jun. 2004.

———. Senado Federal – Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle –

CONORF. *Planos e orçamentos públicos: conceitos, elementos básicos e resumo dos projetos de leis do Plano Plurianual 2000-2003 e do Orçamento 2002*. Brasília: março de 2002. Disponível em <www.senado.gov.br>. Acesso em 2 set. 2002.

BRITO, Carlos Ayres. Verbete Separação de Poderes II. *Enciclopédia Saraiva do*

Direito, v. 68. São Paulo: Saraiva, 1981, p. 201-4.

BUGARIN, Bento José. Controle das finanças públicas: uma visão geral. *Revista do Tribunal de Contas da União*, Brasília, TCU, n. 59, p. 11-24, 1994.

BUREAU OF JUSTICE STATISTICS. *State Court Organization 1998*. Disponível em <<http://www.ojp.usdoj.gov/bjs>>. Acesso em 2004.

CAMPOS, Francisco. Orçamento – Natureza jurídica – Anualidade – Discriminação de rendas – Imposto de indústrias e profissões – Movimento econômico – Imposto sobre vendas e consignações. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, FGV, n. 71, p. 324-45, jan./mar. 1963.

CARNEIRO, Isaac Newton. Câmara Municipal: dotação orçamentária; duodécimo; art. 168 da CF/88 c/c art. 47 da Lei 4.320/64. *Boletim de Direito Municipal*, v. 11, p. 458-464, set. 1995.

CARLIN, Volnei Ivo. O Judiciário e a nova Constituição. *Jurisprudência Catarinense*,

Florianópolis, ano XIV, n. LII, p. 27-37, 2º trimestre de 1986.

CARVALHO, Ângela A. S. Autonomia financeira e administrativa do Poder Judiciário. *Revista da EMERJ* (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 1, n. 4, edição especial, p. 231-4, 1998.

CAVALCANTE JÚNIOR, Ophir. Poder Judiciário: autonomia e relação com os demais poderes. *Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Pará*, Belém, v. 42, n. 71, p. 11-8, 1997.

CHAIRES ZARAGOZA, Jorge. La independencia del Poder Judicial. *Boletín Mexicano de Derecho Comparado*, México, v. 37, n. 110, p. 523-45, maio/ago. 2004.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Poder Judiciário: autonomia e justiça. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 117, v. 30, p. 293-308, jan./mar. 1993. Publicado também na *Revista dos Tribunais*, São Paulo, ano 82, v. 691, p. 34-44, maio 1993.

COMPARATO, Fábio Konder. O Poder Judiciário no regime democrático. *Revista do Instituto de Estudos Avançados*, São Paulo, USP – Instituto de Estudos Avançados, v. 18, n. 51, p. 151-9, maio/ago. 2004.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento dos Servidores da Justiça. *Seminário de planejamento e orçamento*. Brasília, s.d.

———. Processos da Justiça Federal no TCU. *Série Pesquisas do CEJ*, Brasília, n. 10, CJF-CEJ, 2003.

CONTI, José Mauricio. *A Lei de Responsabilidade Fiscal: principais aspectos*.

Disponível em

<www.emporiodosaber.com.br>. Acesso em maio de 2001.

———. *Lei de Responsabilidade Fiscal: aspectos jurídicos*. Londrina. Disponível em <www.idtl.com.br>. Acesso em 22 jul. 2004.

- CORREA, Vanessa Dias. O princípio federalista e o artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Canoas: 2001. Disponível em <<http://federativo.bndes.gov.br>>. Acesso em 13 jan. 2004.
- COSTA, Orlando Teixeira. Controle externo do Poder Judiciário. *Revista LTr*, São Paulo, ano 58, n. 3, p. 263-6, mar. 1994.
- CUNHA, Jatir Batista da. Transferência de recursos orçamentários entre Tribunais do Trabalho. *Revista do Tribunal de Contas da União*, Brasília, v. 32, n. 88, p. 66-70, abr./jun. 2001.
- DALLARI, Dalmo A. Brasil: Independence and financial autonomy of the Judiciary. *CIJL (Centre for the independence of Judges and Lawyers) Yearbook*, v. V (1996/1997), Genebra, CIJL, p. 39-47, mar. 1998.
- DALLAVERDE, Alexsandra Kátia. A representação judicial do Estado pelo Poder Executivo e a atuação dos demais poderes em juízo. *Revista Jurídica "9 de julho"*, n. 3, São Paulo, Imesp, p. 11-25, 2004.
- DARÓS, Vilson. Dificuldades da Justiça Federal brasileira. Orçamento. O relacionamento com a Justiça dos Estados. *Revista do Tribunal Regional Federal da 4ª Região*, Porto Alegre, ano 12, n. 41, p. 55-71, 2001.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Arts. 18 a 28. In: MARTINS, Ives G. S.; NASCIMENTO, Carlos V. *Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal*. São Paulo: Saraiva, 2001. p. 128-180.
- DIAMOND, Jack. From program to performance budgeting: the challenge for emerging market economies. *IMF Working Paper*, Washington, IMF (International Monetary Fund), 2003. Disponível em <www.imf.org>. Acesso em 15 jul. 2004.
- . Performance budgeting: managing the reform process. *IMF Working Paper*,

Washington, IMF (International Monetary Fund), 2003. Disponível em

<www.imf.org>. Acesso em 15 jul. 2004.

DIPP, Gilson. A realidade da administração da Justiça Federal. *Revista CEJ* (Centro de Estudos Judiciários), Brasília, Conselho da Justiça Federal, n. 13, p. 104-7, jan./abr. 2001.

DIREITO, Carlos Alberto M. A autonomia financeira e administrativa do Poder Judiciário. Mito e realidade. *Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 10, p. 268-272, jan./mar. 1992.

DOBROWOLSKI, Sílvio. Poder Judiciário: independência, democratização e controle social. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 129, ano 33, p. 169-77, jan./mar. 1996.

ENZWEILER, Romano J. O princípio da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e a Lei de Responsabilidade Fiscal. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, v. 368, ano 99, p. 165-82, jul./ago. 2003.

FEREJOHN, John A.; KRAMER, Larry D. *Independent judges, dependent judiciary: institutionalizing judicial restraint*. Disponível em <www.worldbank.org>. Acesso em 19 ago. 2004.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio S. O Judiciário frente à divisão dos poderes: um princípio em decadência? *Revista Trimestral de Direito Público*, São Paulo, Malheiros, n. 9, p. 40-8, 1995.

FERREIRA, Fernando Guimarães. A consolidação da personalidade judiciária dos poderes Judiciário e Legislativo, como decorrência do princípio da independência e autonomia dos poderes, numa perspectiva crítica à hipertrofia do Poder Executivo. *Revista da AJURIS*, n. 70, p. 172-84, 1997.

FERREIRA FILHO, Manoel G. Poder Judiciário na Constituição de 1988: judicialização da política e politização da justiça. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, Renovar/FGV, n. 198, p. 1-17, out./dez. 1994.

FIUZA, Ricardo A. M. Poder Judiciário: uma visão internacional. *Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, São Paulo, Revista dos Tribunais, ano 5, n. 21, p. 98-107, out./dez. 1997.

FRANCA FILHO, Marcílio T. A conta única dos depósitos judiciais, o Direito Financeiro e a economia do setor público. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 236, p. 275-82, abr./jun. 2004.

FRANÇA NETO, Alfredo. O exercício político da autonomia do Poder Judiciário. In: TEIXEIRA, Sálvio F. (Org.). *O Judiciário e a Constituição*. São Paulo: Saraiva, 1994. p. 117-23.

FRIEDRICH, Carl Joachim. Separation of powers. In: SELIGMAN, Edwin R. A.; JOHNSON, Alvin. *Encyclopaedia of the Social Sciences*, v. 13. Nova Iorque: Macmillan, 1948. p. 663-7.

FUNARO, Vânia M. B. de Oliveira. *Diretrizes para a apresentação de dissertações e teses da USP*: documento eletrônico e impresso. Disponível em <www.teses.usp.br>. São Paulo, Universidade de São Paulo, Sistema Integrado de bibliotecas – Sibi, 2003.

GARCIA, Emerson. A autonomia financeira do Ministério Público. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, ano 91, v. 803, p. 59-73, set. 2002.

GONÇALVES JÚNIOR, Ulysses O.; CORTEZ, Luís Francisco A. Federalismo e orçamento: autonomia financeira do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. In: CONTI, José Mauricio (Org.). *Federalismo fiscal*. São Paulo: Manole, 2004. p. 163-89.

GRAU, Eros R. Despesa Pública – princípio da legalidade – decisão judicial. *Boletim de*

Direito Administrativo, São Paulo, NDJ, n. 2, p. 90-106, 1994.

———. A Emenda Constitucional n. 30/00: pagamento de precatórios judiciais.

Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, Renovar/FGV, n. 229, p. 87-98, jul./set. 2002.

GREGGIANIN, Eugênio. *A Lei de Responsabilidade Fiscal e as despesas orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público*. Brasília: Câmara dos Deputados – Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira.

Disponível em <<http://federativo.bndes.gov.br>>. Acesso em 25 nov. 2003.

GUTIERREZ, Daniel; LOMBARDI, Eduardo. Autonomia financeira y administrativa del Poder Judicial. *Revista da EMERJ* (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro), v. 1, n. 4, edição especial, p. 223-30, 1998.

HARADA, Kiyoshi. Autonomia orçamentária. *Revista Tributária e de Finanças Públicas*, São Paulo, n. 37, ano 9, p. 148-50, mar./abr. 2001.

HORVATH, Estevão. Orçamento público e planejamento. In: MELLO, Celso Antonio Bandeira de (Coord.). *Direito tributário: estudos em homenagem a Geraldo Ataliba*. São Paulo: Malheiros, 1997. p. 119-34.

ICHIHARA, Yoshiaki. Lei de Responsabilidade Fiscal: limite de 6% imposto aos judiciários estaduais – algumas inconstitucionalidades. *Revista Tributária e de Finanças Públicas*, São Paulo, n. 42, ano 10, p. 268-75, jan./fev. 2002.

ISLAM, Roumeen. *Institutional reform and the Judiciary*. Which way forward?

Disponível em <www.worldbank.org>. Acesso em 13 jan. 2004.

JACQUES, Paulino. Aspectos do Poder Judiciário americano e brasileiro. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 24, ano VI, p. 11-8, out./dez. 1969.

KATO, Shelma Lombardi. Poder Judiciário – autonomia administrativa e financeira.

Jurisprudência Alagoana, v. 7, p. 213-8, dez. 1992.

KIRBY, Juez M. Establecimiento de un poder judicial independiente en los Estados de la antigua URSS: el caso de Moldovia. *Revista de la Comisión Internacional de Juristas*, n. 51, p. 42-8, dez. 1993.

LANDES, William M.; POSNER, Richard A. The independent judiciary in an interest-group perspective. In: POSNER, Richard A.; PARISI, Francesco. *Law and Economics*, v. III. Lyme/ Cheltenham: 1997, p. 375-401.

LAUBÉ, Vítor R. Sistemas constitucionais estrangeiros e órgãos de controle financeiro e orçamentário. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 101, p. 161-72, jan./mar. 1989.

LAZZARINI, Álvaro. O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Poder Judiciário do Estado de São Paulo. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, Renovar, n. 229, p. 177-83, jul./set. 2002.

LEAL, Vitor Nunes. A divisão dos poderes no Direito Constitucional brasileiro. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. IV, p. 405-20, abr. 1946.

LEÃO, Petrônio J. G. A autonomia do Judiciário e a nova Constituição. *Revista da Amagis*, Belo Horizonte, v. 4, n. 9, p. 37-42, 1986.

LEMBO, Cláudio. Veto total ao projeto de lei nº 108, de 2006. *Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Legislativo*, São Paulo, IMESP, edição de 5 de maio de 2006, p. 12.

LETTERIELLO, Rêmolo. O orçamento e a administração dos Tribunais. *Revista do Centro de Estudos Judiciários*, Brasília, Conselho da Justiça Federal, n. 13, p. 108-15, jan./abr. 2001.

LIMA, Ruy Cirne. Autonomia financeira do Poder Judiciário. *Revista de Direito*

Público, ano III, v. 11, p. 7, jan./mar. 1970.

MACHADO, Mário Brockmann. Separação de poderes e controle externo do judiciário. *Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, São Paulo, Revista dos Tribunais, ano 3, n. 9, p. 81-6, out./dez. 1994.

MAIA, José Clemenceau P. Independência e autonomia do Poder Judiciário: sugestões para o seu fortalecimento. *Julgados da Justiça de Rondônia*, v. 2, n. 3, p. 17-21, fev. 1987.

MALCHER, José Lisboa da Gama. Autonomia financeira e administrativa do Judiciário. *Revista da Emerj* (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro), v. 1, n. 4, edição especial, p. 191-2, 1998.

MARTINEZ, Milton Cairolí. Independencia financiera y administrativa del Poder Judicial en Uruguay. *Revista da Emerj* (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro), v. 1, n. 4, edição especial, p. 205-15, 1998.

MARTINS, Sérgio Pinto. Controle externo da Magistratura. *Carta Forense*, São Paulo, n. 12, p. 18, abr. 2004.

MELO JR., Samuel Alves de. Autonomia orçamentária dos Tribunais de Alçada. *Informativo InterAção*, São Paulo, Escola Paulista da Magistratura, n. 32, p. 2, nov. 2002.

MESSITE, Peter J. A administração da Justiça Federal nos Estados Unidos da América. *Revista da Escola Paulista da Magistratura*, São Paulo, ano 5, n. 1, p. 159-71, jan./jun. 2004.

MILESKI, Hélio Saul. *Algumas questões jurídicas controvertidas da Lei Complementar 101, de 5.5.2000: controle da despesa total com pessoal, fiscalização e julgamento da prestação de contas da gestão fiscal*. Disponível em <www.federativo.bndes.gov.br>.

Acesso em 13 jan. 2004.

MODUGNO, Franco. Potere (divisione dei). *Novissimo Digesto Italiano*, Turim, Unione Tipográfico/ Torinese, v. XIII, p. 472-89, 1966.

MORAES, Alexandre de. Controle externo do Poder Judiciário: inconstitucionalidade. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 140, p. 59-64, out./dez. 1998.

NASSIF, Luís. Tendência do Judiciário. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 14.4.1999, Caderno 2, p. 3.

NÓBREGA, Marcos A. R. A Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de despesas de pessoal: a função da lei de diretrizes orçamentárias. In: ROCHA, Valdir O. (Coord.). *Aspectos relevantes da Lei de Responsabilidade Fiscal*. São Paulo: Dialética, 2001. p. 221-34.

NORONHA, João Otávio de. O custo do processo: avaliação e análise. *Revista do Centro de Estudos Judiciários*, Brasília, Conselho da Justiça Federal, n. 13, p. 116-9, jan./abr. 2001.

OLIVEIRA FILHO, Francisco. Há autonomia financeira no Judiciário? *Jurisprudência Catarinense*, Florianópolis, v. 18, n. 67, p. 17-8, jul./dez. 1990.

OLIVEIRA, Regis Fernandes. Precatório: análise da EC 30/2000. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 794, p. 111-38, dez. 2001.

———. O papel do juiz e do Poder Judiciário na sociedade moderna. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 824, p. 61-71, jun. 2004.

———. Fundos públicos financeiros. *Revista Tributária e de Finanças Públicas*, ABDT/Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 56, ano 12, p. 264-75, maio/jun. 2004.

———. Constituição assegura autonomia ao Judiciário. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 28 ago. 1991, p. 19.

PEDROSA, Alves. Autonomia financeira do Poder Judiciário. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, Revista dos Tribunais, ano 50, v. 310, p. 755-8, ago. 1961.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. O Fundo Especial do Tribunal de Justiça como garantia de autonomia administrativa e de responsabilidade fiscal. In: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *A reforma do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 47-82.

PIANCASTELLI, Marcelo; PEREIRA, Francisco. *Radiografia do gasto público federal*. Texto para discussão, n. 431. Rio de Janeiro: IPEA.

QUEIROZ, Cid Heráclito. *Lei Complementar n. 101, de 4.5.2000: fundamentos constitucionais e exegese do art. 20*. Disponível em <<http://federativo.bndes.gov.br>>. Acesso em 13 jan. 2004.

RAMOS, Saulo. Renault e Reynaud, controle externo pelo lado de dentro. *Diálogos & Debates*, São Paulo, Escola Paulista da Magistratura, p. 18-20, dez. 2003.

RIBEIRO, Antonio de Pádua. Soberania do Poder Judiciário. *Revista de Informação Legislativa*, n. 110, ano 28, p. 219-26, abr./jun. 1991.

———. Poder Judiciário: algumas inovações e transformações. *Revista de Informação Legislativa*, n. 104, ano 26, p. 201-12, out./dez. 1989.

ROCHA, Lincoln. A autonomia do Poder Judiciário. *Revista da Universidade Federal de Juiz de Fora*, p. 117-32, dez. 1984.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. O Poder Judiciário no Brasil. In: *O terceiro poder em crise: impasses e saídas*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer, 2003. p. 13-53.

SADEK, Maria Teresa. Judiciário: mudanças e reformas. *Revista do Instituto de Estudos Avançados*, São Paulo, USP – Instituto de Estudos Avançados, v. 18, n. 51, p. 79-101, maio/ago. 2004.

SALOMÃO, Luís Felipe. Magistratura: sua participação na elaboração da proposta orçamentária do Poder Judiciário e a transparência administrativa. *Revista Jurídica Consulex*, ano VII, n. 160, p. 41-7, 15 set. 2003.

———. Transparência administrativa e participação da magistratura nos orçamentos do Poder Judiciário. *COAD-ADV Seleções Jurídicas*, p. 11-6, jan. 2003.

SANTANA, Jair Eduardo. Limites de gastos com pessoal no Poder Judiciário: os 6% são referenciais. A lei de diretrizes orçamentárias pode estipular percentual diverso. *Boletim de Direito Administrativo*, São Paulo, NDJ, n. 10, p. 788-9, out. 2002.

SANTORO-PASSARELLI, Francesco. Autonomia. In: *Enciclopédia Del Diritto*, v. IV. Milão: Giuffrè, 1959. p. 349-74, v. IV.

SANTOS, Homero. Fundos federais. *Revista do Tribunal de Contas da União*, Brasília, n. 51, p. 1-29.

SCHIESARI, Nelson. O Poder Judiciário na Constituição Federal. *LEX*, São Paulo, Lex, p. 55-69, 1990.

SHAH, Anwar. *Balance, accountability, and responsiveness: lessons about decentralization*. Washington: Worldbank, 1998. Disponível em <www.worldbank.org>. Acesso em 13 jan. 2004.

SIFUENTES, Mônica J. O Poder Judiciário no Brasil e em Portugal: reflexões e perspectivas. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 142, ano 36, p. 325-40, abr./jun. 1999.

SILVA, Alival J. V. Independência dos três poderes. *Jurídica: Administração Municipal*, Salvador, ed. Jurídica, p. 9-10, jun. 1996.

SILVA, Geilton Costa da. Considerações acerca da função do ordenador de despesas nos órgãos do Poder Judiciário. *Boletim de Direito Administrativo*, São Paulo, NDJ, n.

11, p. 1244-51, nov. 2004.

SILVEIRA, José Néri da. Dimensões da independência do Poder Judiciário. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, v. 17, p. 167-87, 1999.

———. A independência institucional do Poder Judiciário. In: *Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais de Justiça – conferências, conclusões e documentos*. Belo Horizonte, p. 68-89, out. 1992.

SILVESTRI, Gaetano. Poteri dello Stato (divisione dei). *Enciclopedia del Diritto*, v. XXXIV. Milão: Giuffrè, 1985. p. 670-720, v. XXXIV.

SOUSA, Rubens Gomes de. Normas gerais de direito financeiro. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, Forense, n. 155, p. 21-35, set./out. 1954.

STARR-DEELEN, Donna; DEELEN, Bart. The European Court of Justice as a Federator. *Publius – the Journal of Federalism*, v. 26, n. 4, p. 81-97, 1996.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. *Anais do I Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais de Justiça*. Recife, p. 52-102, ago. 1984.

USA. Administrative Office of the U. S. Courts. *Understanding the Federal Courts*. Washington, 1999.

———. *The Federal Court System in the United States*. Washington, 2000.

USA. Office of Management and Budget. *Analytical Perspectives, Budget of the United States Government, Fiscal Year 2005, chapter 25: the budget system and concepts*.

Disponível em

<www.whitehouse.gov/omb/budget>. Acesso em 13 jul. 2004.

VIEIRA, Ana Lúcia C. P. Autonomia financeira e administrativa do Judiciário. *Revista da EMERJ* (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro), v. 1, n. 4, edição especial, p. 216-22, 1998.

VIEIRA, Laércio Mendes. Controle estatal dos gastos públicos no Brasil: painel histórico e aspectos relevantes das instituições de controle. In: BUGARIN, Maurício S. *et al. Controle dos gastos públicos no Brasil*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2003, p. 57-137.

WALD, Arnaldo. Da natureza jurídica do fundo imobiliário. *Revista de Direito Mercantil*, São Paulo, n. 80, p. 15-23, out./dez. 1990.

ZELLWEGER, Edouard *et al.* El Tribunal Federal Suizo en calidad de Tribunal Constitucional. *Revista de la Comisión Internacional de Juristas*, n. 1, p. 112-48, 1996, v. VII.

9.3. CD-ROM

Informa Jurídico. Cuiabá: Prolink, 2000.

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Brasília: CD-Graf, 1996.

Legislação Republicana Brasileira. Brasília: Senado Federal/Subsecretaria de Edições Técnicas, Prodasen e Secretaria de documentação e informação do Senado Federal, 2003.

Legislação Estadual Eletrônica. São Paulo: Imesp, 1999.

Publicações eletrônicas APMP. São Paulo: Associação Paulista do Ministério Público, 2004.

9.4. Internet

9.4.1. Sites nacionais

Assembleia Legislativa – CE: <www.al.ce.gov.br>

Assembleia Legislativa – ES: <www.al.es.gov.br>

Assembleia Legislativa – MG: <www.almg.gov.br>

Assembleia Legislativa – RJ: <www.alerj.rj.gov.br>

Assembleia Legislativa – RS: <www.al.rs.gov.br>

Banco Central do Brasil: <www.bc.gov.br>

Conselho da Justiça Federal: <www.cjf.gov.br>

Governo do Ceará: <www.ceara.gov.br>

Instituto Brasileiro de Administração Municipal – Ibam: <www.ibam.org.br>

Ministério da Justiça: <www.mj.gov.br>

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: <www.planejamento.gov.br>

Poder Judiciário do Estado do Ceará: <www.tj.ce.gov.br>

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina: <www.tj.sc.gov.br>

Secretaria da Coordenação e Planejamento – RS: <www.scp.rs.gov.br>

Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo:
<www.planejamento.sp.gov.br>

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – MG: <www.planejamento.mg.gov.br>

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – PR:
<www.pr.gov.br/sepl>

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – ES:
<www.seplog.es.gov.br>

Secretaria da Receita Federal: <www.receita.fazenda.gov.br>

Secretaria do Tesouro Nacional: <www.stn.fazenda.gov.br>

Secretaria Federal de Controle Interno: <www.cgu.gov.br/sfc>

Senado Federal: <www.senado.gov.br>

Superior Tribunal de Justiça: <www.stj.gov.br>

Superior Tribunal Militar: <www.stm.gov.br>

Supremo Tribunal Federal: <www.stf.gov.br>

Tribunal de Contas da união: <www.tcu.gov.br>

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina: <www.tce.sc.gov.br>

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: <www.tce.sp.gov.br>

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: <www.tj.pr.gov.br>

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro: <www.tj.rj.gov.br>

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: <www.tj.sp.gov.br>

Tribunal Regional Federal (3ª Região): <www.trf3.gov.br>

Tribunal Superior Eleitoral: <www.tse.gov.br>

Tribunal Superior do Trabalho: <www.tst.gov.br>

9.4.2. Sites estrangeiros

Australian Government budget (Austrália): <www.budget.gov.au>

Australian National Audit Office (Austrália): <www.anao.gov.au>

Banco Mundial: <www.worldbank.org>

Conseil Constitutionnel (França): <www.conseil-constitutionnel.fr>

Consejo de la Judicatura Federal (México): <www.cjf.gob.mx>

Consiglio Superiore della Magistratura (Itália): <www.csm.it>

Corte Costituzionale (Itália): <www.cortecostituzionale.it>

Corte dei Conti (Itália): <www.corteconti.it>

Corte Suprema de Cassazione (Itália): <www.cortedicassazione.it>

Cour d'Appel de Paris (França): <www.ca-paris.justice.fr>

Cour des Comptes (França): <www.ccomptes.fr>

Department of Finance (Canadá): <www.fin.gc.ca>

Department of Finance and Administration (Austrália): <www.dofa.gov.au>

Department of Justice (Canadá): <www.canada.justice.gc.ca>

Departamento Nacional de Planeación (Colômbia): <www.dnp.gov.co>

Direcção-Geral do Orçamento (Portugal): <www.dgo.pt>

Federal Court (Canadá): <www.fct-cf.gc.ca>

Federal Judiciary (EUA): <www.uscourts.gov>

Federal Judicial Center (EUA): <www.fjc.gov>

Fundo Monetário Internacional: <www.imf.org>

General Accounting Office (EUA): <www.gao.gov>

Government Accounting (Reino unido): <www.government-accounting.gov.uk>

Governments on the WWW: <www.gksoft.com/govt>

High Court of Australia (Austrália): <www.hcourt.gov.au>

House of Representatives (EUA): <www.house.gov>

Ministère de la Justice (França): <www.justice.gouv.fr> Ministerio de Economía y Hacienda (Espanha): <www.meh.es>

Ministerio de Economía y Hacienda – Secretaria de Estado de Hacienda y Presupuestos (Espanha): <www.igae.meh.es>

Ministerio de Economía y Obras y Servicios Públicos (Argentina): <www.mecon.gov.ar> Ministerio de Hacienda (Chile): <www.hacienda.gov.cl>

Ministerio de Hacienda (México): <www.hacienda.gob.mx>

Ministerio de Hacienda y Crédito Público (Colômbia): <www.minhacienda.gov.co>

Ministero dell'Economia e delle Finanze (Itália): <www.tesoro.it>

National Audit Office (Reino unido): <www.nao.org.uk>

Office of the Auditor General of Canada (Canadá): <www.oag-bvg.gc.ca>

Office of Management and budget (EUA): <www.whitehouse.gov/omb>

Poder Judicial (Argentina): <www.pjn.gov.ar>

Poder Judicial (Chile): <www.poderjudicial.cl>

Poder Judicial (Costa Rica): <www.poder-judicial.go.cr>

Poder Judicial (Peru): <www.pj.gob.pe>

Secretaría de Hacienda y Crédito Público (México): <www.shcp.gob.mx>

Senado (Chile): <www.senado.cl>

Senate (EUA): <www.senate.gov>

Senato (Itália): <www.senato.it>

Suprema Corte de Justicia de la Nación (México): <www.scjn.gob.mx>

Supreme Court of Canada (Canadá): <www.scc-csc.gc.ca>

Supreme Court of Japan (Japão): <www.courts.go.jp>

Treasury Department (EUA): <www.treas.gov>

Tribunal Constitucional (Portugal): <www.tribunalconstitucional.pt>

Tribunal de Cuentas (Espanha): <www.tcu.es>

Tribunal de Cuentas de la Republica (Uruguai): <www.tcr.gub.uy>

9.5 Jurisprudência (por ordem de data de julgamento)

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 21.291/DF (AgRg), rel. Min. Celso de Mello, j. 12.4.1991. *RTJ* 159/454.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Representação Interventiva 12.918-0, São Paulo, rel. Des. Ney Almada, j. 11.9.1991. *RJIOB* 1/15666.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 468-9/PR, rel. Min. Celso de Mello, j. 27.2.1992, *DJU* 16.4.1993.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 732-7/RJ, rel. Min. Celso de Mello, j. 22.5.1992. *RTJ* 143/57.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 21.450/MT, rel. Min. Octávio Gallotti, j.

8.4.1992. *RDA* 189/307 e *RTJ* 140/818.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 21.278/RS (AgRg), rel. Min. Ilmar Galvão, j.

8.10.1992.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 810/PR, rel. Min. Francisco Rezek, j.

10.12.1992. *RDA* 205/272.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Decret 93.006464-5, rel. Des.

Antonio Elias de Queiroga, j. 9.6.1993. *RT* 701/142.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intervenção Estadual 22.146-0,

São Paulo, rel. Des. Renan Lotufo, j. 15.2.1995.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intervenção Estadual 22.472-0,

São Paulo, rel. Des. Viseu Júnior, j. 15.3.1995.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 1.098-1/SP, rel. Min. Marco Aurélio, j.

11.9.1996. STF. ADIn 135/PB, rel. Min. Octávio Gallotti, j. 21.11.1996.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 1.557/DF, rel. Min. Octávio Gallotti, j.

20.3.1997. *RTJ* 163/95.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 137/PA, rel. Min. Moreira Alves, j.

14.8.1997.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 98-5/MT, rel. Min. Sepúlveda Pertence, j.

7.8.1997, *DJU* 31.10.1997. *RT* 749/181.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 1.911/PR, rel. Min. Ilmar Galvão, j.

19.11.1998. *RJIOB* 1/13447.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 2.256-3/DF, rel. Min. Ilmar Galvão, j.

11.10.2000.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 2.365-9/DF, rel. Min. Ilmar Galvão, j.

11.10.2000.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 2.261-0/DF, rel. Min. Ilmar Galvão, j.

11.10.2000.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 2.241-5/DF, rel. Min. Ilmar Galvão, j.

11.10.2000.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 2.123-1/ES, rel. Min. Marco Aurélio, j.

6.6.2001.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 22.685/AL, rel. Min. Celso de Mello, j.

19.2.2002, *DJU* 26.2.2002.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 24.206 MC/AP, rel. Min. Maurício Corrêa, j.

6.3.2002, *DJU* 18.3.2002.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 23.783/RS, rel. Min. Maurício Corrêa, j.

4.4.2002, *DJU* 11.4.2002.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 24.380/RO, rel. Min. Ellen Gracie, j.

15.10.2002, *DJU* 23.10.2002.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 2.238-5/DF, rel. Min. Ilmar Galvão, j.

12.2.2003.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. IF 1.207-4/SP, rel. Min. Marco Aurélio, j.

19.3.2003. *RT* 817/159.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 2.250/DF, rel. Min. Ilmar Galvão, j.

2.4.2003.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. IF 2.772/SP, rel. Min. Marco Aurélio, j. 8.5.2003.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 23.277/AL, rel. Min. Sepúlveda Pertence, j.

22.5.2003, *DJU* 29.5.2003.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. AO 1.042 MC/PE, rel. Min. Gilmar Mendes, j. 12.11.2003, *DJU* 21.11.2003.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. IF 506 AgR/SP, rel. Min. Maurício Corrêa, j. 5.5.2004.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 3401/SP, rel. Min. Gilmar Mendes, j. 3.2.2005.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 3.367-1/DF, rel. Min. Cezar Peluso, j. 13.4.2005.

9.6. Legislação

9.6.1. Legislação federal (Brasil)

Constituições Federais do Brasil (desde 1824)

Constituição Federal do Brasil (até Emenda 45, de 2004)

Lei Complementar 35, de 14.3.1979 (Lei Orgânica da Magistratura)

Lei Complementar 75, de 20.5.1993 (Estatuto do Ministério Público da União)

Lei Complementar 101, de 5.5.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Decreto-Lei nº 579, de 30.7.1938 (Departamento Administrativo do Serviço Público)

Decreto-Lei nº 1.058, de 19.1.1939 (Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional)

Lei nº 1.079, de 10.4.1950 (Crimes de responsabilidade)

Lei nº 1.102, de 18.5.1950 (Plano SALTE – Saúde, Alimentação, Transporte e Energia)

Lei nº 4.320, de 17.3.1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro)

Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional)

Decreto-Lei nº 200, de 25.2.1967 (Organização da Administração Federal)

Decreto-Lei nº 201, de 27.2.1967 (Responsabilidade de prefeitos e vereadores)

Lei nº 5.869, de 11.1.1973 (Código de Processo Civil)

Lei nº 8.429, de 2.6.1992 (Improbidade administrativa)

Lei nº 8.472, de 14.10.1992 (Conselho da Justiça Federal)

Lei nº 9.096, de 19.9.1995 (Legislação eleitoral, arts. 38 e seguintes – Fundo Partidário)

Lei nº 10.180, de 6.2.2001 (Organiza o sistema de planejamento e orçamento federal, cria controle interno etc.)

Lei nº 10.406, de 10.1.2002 (Código Civil)

Lei nº 10.407, de 10.1.2002 (Orçamento de 2002)

Lei nº 10.524, de 25.7.2002 (LDO para 2003)

Lei nº 10.640, de 14.1.2003 (Orçamento de 2003)

Lei nº 10.707, de 30.7.2003 (LDO para 2004)

Lei nº 10.837, de 16.1.2004 (Orçamento de 2004)

Lei nº 10.934, de 11.8.2004 (LDO para 2005)

Lei nº 11.100, de 25.1.2005 (Orçamento de 2005)

Lei nº 11.178, de 20.9.2005 (LDO para 2006)

Lei nº 11.306, de 17.5.2006 (Orçamento de 2006)

Decreto nº 6.144, de 29.12.1943 (POE – Plano de Obras e Equipamentos)

Decreto nº 53.914, de 11.5.1964 (Cria o cargo de Ministro Extraordinário do Planejamento e Coordenação Econômica)

Resolução do Congresso Nacional 1, de 11.8.1970 (Regimento Interno do Congresso Nacional)

Resolução do Congresso Nacional 1, de 4.10.2001 (Comissão Mista de Orçamento)

Portaria do Ministério do Planejamento 9, de 28.1.1974 (Atualiza a discriminação de despesa por funções)

Portaria do Ministério de Orçamento e Gestão 42, de 14.4.1999 (Atualiza a discriminação de despesa por funções)

Portaria Interministerial 163, de 4.5.2001 (Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas)

9.6.2. Legislação estadual (Brasil)

9.6.2.1. Ceará

Constituição Estadual

Lei nº 11.891, de 20.12.1991 (Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – Fermoju)

Lei nº 13.452, de 22.4.2004 (Fermoju – alterações)

Lei nº 13.514, de 21.7.2004 (LDO para 2005)

9.6.2.2. Espírito Santo

Constituição Estadual

LC nº 219, de 27.12.2001 (Fundo Especial do Poder Judiciário – Funerp)

Lei nº 7.725, de 15.1.2004 (Orçamento de 2004)

Lei nº 7.840, de 5.8.2004 (LDO para 2005)

9.6.2.3. Minas Gerais

Constituição Estadual

Lei nº 10.572, de 30.12.1991 (Comissão de Compatibilização e Acompanhamento Orçamentário)

Lei nº 15.031, de 20.1.2004 (Orçamento de 2004)

Lei nº 15.291, de 5.8.2004 (LDO para 2005)

Lei nº 15.970, de 12.1.2006 (Orçamento de 2006)

9.6.2.4. Paraná

Constituição Estadual

Lei nº 12.216, de 15.7.1998 (Cria o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – Funrejus)

Lei nº 12.604, de 2.7.1999 (Funrejus – alterações na legislação)

Lei nº 14.275, de 29.12.2003 (Orçamento de 2004)

Lei nº 14.468, de 21.7.2004 (LDO para 2005)

Lei nº 14.977, de 28.12.2005 (Orçamento de 2006)

9.6.2.5. Rio de Janeiro

Constituição Estadual

Lei nº 2.524, de 22.1.1996 (Cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FETJ)

Lei nº 3.217, de 27.5.1999 (Fundo Especial do Tribunal de Justiça – transferência de recursos)

Lei nº 4.130, de 17.7.2003 (LDO para 2004)

Lei nº 4.259, de 29.12.2003 (Orçamento para 2004)

9.6.2.6. Rio Grande do Sul

Constituição Estadual

Lei nº 11.946, de 1º.8.2003 (LDO para 2004)

9.6.2.7. Santa Catarina

Constituição Estadual

Lei nº 8.067, de 17.9.1990 (Fundo de Reparcelamento da Justiça)

Lei nº 13.095, de 9.8.2004 (LDO para 2005)

9.6.2.8. São Paulo

Constituição Estadual (atualizada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.2.2006)

Lei nº 8.876, de 2.9.1994 (Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça)

Lei nº 9.653, de 14.5.1997 (Fundos Especiais de Despesas dos Tribunais de Alçada e Justiça Militar)

Lei nº 11.331, de 26.12.2002 (Emolumentos dos atos notariais e de registro)

Lei nº 11.437, de 16.7.2003 (LDO para 2004)

Lei nº 11.605, de 24.12.2003 (Plano plurianual 2004/2007)

Lei nº 11.607, de 29.12.2003 (Orçamento de 2004)

Lei nº 11.608, de 29.12.2003 (Taxa judiciária)

Lei nº 11.782, de 22.7.2004 (LDO para 2005)

Lei nº 11.816, de 30.12.2004 (Orçamento de 2005)

Lei nº 12.298, de 8.3.2006 (Orçamento de 2006)

Decreto nº 40.566, de 21.12.1995 (Implantação do Siafem)

Decreto nº 48.444, de 14.1.2004 (Normas para execução orçamentária de 2004)

Decreto nº 49.337, de 13.1.2005 (Normas para execução orçamentária de 2005)

9.6.3. Legislação estrangeira

Constituição da Argentina

Constituição da Costa Rica

Constituição da Espanha

Constituição da França

Constituição da Itália

Constituição de Portugal

Constituição do Chile

Constituição do Uruguai

Constituição dos Estados Unidos da América

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da Assembleia Nacional Francesa de
1789